



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Ofício nº 82/2012/GAB

Assis, 24 de fevereiro de 2012.

Ao
Excelentíssimo Senhor
VEREADOR CÉLIO FRANCISCO DINIZ
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Com Vistas ao Nobre Vereador Célio Francisco Diniz

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número.....437.....Data.....24/02/12
Horário.....17:09.....
.....Nilceu.....
Responsável

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 042 de autoria do Nobre Vereador Célio Francisco Diniz

Prezado Senhor Presidente,

Vimos pelo presente, enviar os cordiais cumprimentos e em atenção ao Requerimento em epígrafe, que solicita informações "quanto ao motivo da retirada das árvores da Praça Nicolau Carpentieri (Praça da Concha Acústica) e demais questionamentos", esclarecer que se trata de supressão de árvores em função de reforma e ampliação da EMEI Prof. Rubem Alves, localizada na Praça Nicolau Carpentiere na Vila Xavier, conhecida como "Praça da Concha Acústica", portanto é uma obra de interesse público do Poder Executivo Municipal de alta relevância que atenderá alunos do Ensino Infantil da Rede Municipal de Educação, conforme prevê Lei nº 4.232 de 1º de outubro de 2002, art. 8º - Inciso I.

A arborização do local foi realizada há mais de 50 (cinquenta) anos quando ainda não se tinha o conhecimento atual sobre o moderno processo de silvicultura urbana. Naquela época não se consideravam as espécies adequadas, características do local, normas de plantio, manutenção e poda, sendo plantados exemplares de sibipiruna, grevilhas e outras espécies que no âmbito urbano necessitam de muito espaço para crescer e podas constantes, por ocasionar quedas de galhos e das próprias árvores, podendo causando sérios acidentes.

Do histórico de ocorrências, é sabido que no ano de 2004 uma árvore inteira tombou na rua Emílio de Menezes sobre o Parque Infantil, e de que também no ano de 2010 um galho de grande dimensão caiu em cima da Concha Acústica, causando um grande dano na grade de proteção e que a maioria das árvores por ocasião de ventos e chuvas, quebram muitos galhos.



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

O local público está revestido com árvores de grande porte, sobre as quais nunca foi realizado o manejo técnico adequado, tornando o espaço inseguro em termos de danos ao patrimônio público, como se relatou anteriormente, onde a densidade de galhos cria condições de insegurança pública pela redução de iluminação pública noturna, propiciando atos de vandalismos.

O bom senso da Administração reconheceu ser necessário um manejo adequado, ao que se aliou a recuperação física do espaço com a necessária adequação arbórea, ou seja, um corte seletivo para que a luz solar e a iluminação pública noturna possam atingir o piso da praça criando um ambiente propício a convivência e coabitação social com segurança.

Salientamos também que o Município de Assis só a partir de meados de 2009 estabeleceu autoridade competente para definir e gerir em conformidades com as leis municipais, o controle ambiental do patrimônio arbóreo municipal, até então plantados sem critérios técnicos e distribuídos de forma aleatória e ocasional.

Pela própria incompreensão dos fenômenos naturais e do entendimento de que as árvores são seres vivos orgânicos, que como nós, nascem, crescem, dão frutos, sementes e depois morrem, fica evidente que o corte de árvores na zona urbana causa um choque nos munícipes, entretanto a visão de que cortar árvores é uma atitude "ecologicamente incorreta" precisa ser substituída pela do exercício do manejo adequado e voltado à preservação, detecção precoce das situações e ação imediata para evitar os problemas extensos e de difícil e onerosa solução, ações estas que nunca foram realizadas nas praças, jardins, canteiros centrais do município de Assis.

Para tanto, reforçamos que a retirada dos exemplares arbóreos na citada praça pública, foram realizados estritamente apenas em locais apontados pelo projeto arquitetônico de reforma e ampliação da EMEI Prof. Rubem Alves da Secretaria Municipal de Educação, onde as obras serão realizadas.

Sempre à disposição dessa Egrégia Câmara, na oportunidade, renovamos protestos da mais elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

Hsgm